

São Paulo - SP, 24 de setembro de 2021.

Ref.: ERRATA - CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BVEP PLAZA MULTIESTRATÉGIA A SER REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2021

Prezados Senhores.

A VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BVEP PLAZA MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/ME sob nº 16.858.931/0001-65 ("Administradora" e "Fundo, respectivamente), vem, pela presente, solicitar a manifestação do seu voto, como Cotista, para a Assembleia Geral Extraordinária de cotistas do Fundo ("Assembleia Geral") a ser realizada por meio de consulta formal e voto eletrônico no dia 11 de outubro de 2021, às 12h00min., em primeira convocação, e às 12h15min., em segunda convocação, em virtude do atual cenário mundial de saúde, devido à pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.

Não se registrando a presença de cotistas suficientes para a instalação da Assembleia em primeira convocação, fica V.Sa., desde já, convocada para a segunda e última convocação, no mesmo dia, às 12h15min.

A presente errata da convocação se deve ao fato da necessidade de inclusão de novas matérias à ordem do dia da convocação enviada no dia 22 de setembro de 2021, conforme detalhadas nos novos itens "a" e "b" abaixo.

Os cotistas poderão examinar os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à apreciação na Assembleia Geral, no site da Administradora (<a href="https://www.bancobv.com.br">https://www.bancobv.com.br</a>), clicar em "Asset Management"; clicar em "Fundos de Investimento", "Fundos Estruturados", localizar na relação de fundos o "FIP BVEP Plaza" e clicar em "Acessar", no site do Fundo, clicar em "Informações ao Investidor" e por fim em "Convocação".

Ressaltamos que a manifestação por declaração de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciando no momento do recebimento desta correspondência até às 12:00 horas do dia da realização da assembleia, para o e-mail <a href="mailto:formalizacao@bv.com.br">formalizacao@bv.com.br</a>.

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: RI-VAM@bv.com.br.

As deliberações relativas às matérias previstas abaixo dependem da aprovação pela maioria qualificada de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das cotas subscritas pelo Fundo, conforme disposto no Parágrafo Primeiro, "(ii)", do Artigo 24 do regulamento do Fundo.

## Ordem do dia:

a) Aprovar a terceira emissão de cotas do Fundo ("Cotas" e "3ª Emissão", respectivamente), que será constituída por 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) novas Cotas, sendo o preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), com valor total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), cujos recursos serão destinados à realização de investimentos na Companhia Investida e pagamento de encargos do Fundo, bem como os demais termos e condições da 3ª Emissão, em especial as minutas do Compromisso de Investimento e Boletim de Subscrição que disciplinarão a subscrição e integralização das Cotas da 3ª Emissão ("Documentos da 3ª

## bancobv.com.br > asset management

Av. das Nações Unidas, 14171 - Torre A - 11º andar - Vila Gertrudes - 04794-000 - São Paulo/SP

Dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 728 0083 ou pelo e-mail sac@bv.com.br. Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661. Se desejar entrar em contato com a Ouvidoria, ligue para 0800 707 0083 (Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 701 8661).



Emissão"), minutas essas disponibilizadas aos Cotistas pela Administradora em seu site, conforme local acima indicado;

- b) Considerando a existência de Cotistas sujeitos à restrição de voto e cômputo de quórum em assembleias gerais do Fundo, nos termos do Artigo 31, §1º, inciso III, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, cuja relação dado seu caráter sigiloso será divulgada de forma restrita aos demais Cotistas do Fundo, aprovar a permissão de voto e cômputo de quórum para tais Cotistas na presente assembleia;
- c) Excluir do regulamento do Fundo a previsão do Comitê Gestor e de Investimento ("Comitê");
- **d)** Se aprovada a deliberação do item "c" acima, autorizar a Administradora a ajustar o regulamento do Fundo para excluir as menções ao Comitê, renumerando os demais Capítulos e Artigos do regulamento do Fundo;
- e) Aprovar todos os atos originariamente de competência do Comitê praticados pela Administradora e Gestora até a presente data; e
- f) Autorizar a Administradora do Fundo a praticar todos os atos necessários à formalização e implementação das matérias acima eventualmente aprovadas pelos Cotistas, incluindo a consolidação do regulamento do Fundo.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.